

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1524/2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 1.622, de 5 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno CGU nº 36, de 9/09/2016, ao servidor **ALVARO ALVES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1518700, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, a partir de 01 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 24/06/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2001858 e o código CRC D8E90AD3